

Edite Azevedo

Assunto: FW: c
Anexos: Caça cetrariasa.rtf

De: Clube de Tiro da Ilha das Flores [mailto:ctiflores@gmail.com]

Enviada: 23 de outubro de 2017 11:42

Para: Miguel Costa <micosta@alra.pt>; gppsflores <gppsflores@alra.pt>; gppssmiguel <gppssmiguel@alra.pt>; gppsdgflores@alra.pt; gppsdsmiguel <gppsdsmiguel@alra.pt>; gpcdsppsmiguel <gpcdsppsmiguel@alra.pt>; gpbesmiguel <gpbesmiguel@alra.pt>; rppcp <rppcp@alra.pt>; rppc@alra.pt; j.corvelo@alra.pt; josecanha@canhaefilhos.pt; Saúl Eugénio Ramos Inocência <saulinocencia2016@gmail.com>

Assunto: Fwd: c

Bom dia.

Parecer do clube de tiro da ilha das flores sobre o possesso de certaria.

com os melhores cumprimentos

saul inocencia



Sem vírus. www.avast.com

| | |
|---|---------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada 3219 | Proc. n.º 102 |
| Data: 017/10/23 | N.º 6 / XI |

Processo de caça de Cetraria da pagina 11 artigo 30

Para melhor entendermos este processo contactamos os únicos dois falcoeiros dos açores em conhecimento José Canha (são miguel) e Saul Inocência (flores).

Eis então a contestação e correção:

No artigo 30 linha 1 pagina 13 como meios de caça não esta incluído o pau sendo este um meio de caça de cetraria usado em forma de forquilha a fim de descanso do braço que transporta a ave em caso de cansaço para o conforto do falcoeiro , auxilio na caminhada em zonas íngremes etc. O pau e utilizado também para bater em silvados , moitas de ervas para levantar a caça .A nossa proposta da correção da alínea a do artigo 30 da pagina 12 é "1.É o processo em que o caçador, para capturar e ou abater espécies cinegéticas, utiliza aves de presa para esse fim adestradas, com ou sem auxilio de bordão de cães de caça ou furões.

No artigo 22 da pagina 11 propomos em consequência da correção acima abordada a seguinte correção: "O uso do pau só é permitido no exercício de caça de cetraria e a de corricão.

No artigo 30 linha 2 alínea a pagina 13, onde constam as espécies cinegéticas permitidas na caça de cetraria contestamos pedindo igualdade de espécies em relação á caça com armas acrescentar-se então ao coelho bravo, perdiz, codorniz, pombo das rochas as seguintes espécies: narceja, galinhola, pato real, sendo estas peças de eleição de cetraria caçadas em Portugal continental e em todo o mundo.

No artigo 30 linha 2 alínea c da pagina 13 , contestamos a limitação de 1 auxiliar ,com a justificação desta arte ter tão poucos adeptos por ser uma arte difícil desmotivando e limitando aprendizes no trabalho pratico de campo, por outro lado os falcoeiros precisam de apoio logístico em campo como por exemplo o transporte de aves e material de campo sendo 1 auxiliar insuficiente. A nossa proposta seria de um máximo de 3 auxiliares por grupo e 2 por falcoeiro.

No artigo 30 linha 2 alínea d da pagina 13 contestamos a limitação de de um máximo de 2 aves para um máximo de 2 aves SOLTAS em campo de cada vez independentemente do numero de aves que aguardam devidamente presas ao varal (utensílio no transporte de aves de presa) ou na luva dos auxiliares aguardando a sua vez.

No artigo 30 linha 2 alínea e pagina 13 , pedimos a correção para um limite máximo de 6 cães por grupo/falcoeiro , nomeadamente cães de pelo utilizados na caça ao coelho, este aumento justifica-se pelas condições geológicas do arquipélago, pela densidade de silvados etc... que dificultam o ato de caça, relativamente aos furões a nossa proposta e de um máximo de 3 furões estando estes em simultâneo trabalho com os cães, por outro lado propomos um máximo de 2 cães de parar por caçador/grupo em alternativa aos cães de pelo.

No artigo 27 linha 3 pagina 12 ,salvaguardando o transporte das aves propomos a seguinte correção:"Os secretários só podem ser portadores de armas de caça devidamente acondicionadas em estojo ou bolsa, de cães de caça presos com trela ou aves de presas aparelhadas com piós, tornel e avessada simultaneamente aparelhadas e presas á luva do secretario ou estes podem transportar o varal (utensílio de falcoaria para transportar aves de presa) com aves devidamente presas com piós, tornel e avessada simultaneamente emparelhadas."

Esta alteração é a maneira correta e segura de transportar aves de presa (técnica utilizada desde há séculos pelos falcoeiros até aos dias de hoje) sendo a piós ou avessada insuficientes, pois este conjunto de utensílios são essenciais, insubstituíveis há séculos funcionando da seguinte forma: Os piós (tiras de couro presas aos tarsos da ave) ligam-se ao tornel (destorcedor) ligando-se este á avessada (tira comprida de couro ou de corda) á qual prende-se a ave á luva ou varal.

Todas estas propostas são a maneira correta para bem exercer a pratica do processo de cetraria no

arquipélago dos açores , sendo esta arte tão frágil que a não alteração do que propomos dificulta a atracção por parte de novos adeptos a esta arte que foi elevada a património e material intangível da humanidade pela UNESCO sendo esta votação a mais alta de sempre da UNESCO onde os açores marcaram presença entre as 10 cartas enviadas por Portugal á UNESCO a qual enviamos em anexo. Finalizando referimos que os defensores e praticantes desta arte no arquipélago dos açores José Canha e Saul Inocêncio estão disponíveis para esclarecer qualquer duvida a este processo de caça a vossas excelências.

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Chamo-me José Luís da Silva Canha, tenho 40 anos, sou português e resido no arquipélago dos Açores, ilha de S. Miguel.

O meu primeiro contacto com a falcoaria deu-se por volta dos 14 anos através da televisão e desde aí que a falcoaria despertou algo em mim, no entanto não sabia como poderia praticar. O tempo foi passado e aos 18 anos fui tirar a carta de caçador, ia falando sobre a cetraria mas cá nos Açores parecia um mito, para as pessoas era uma coisa impossível de concretizar pois ninguém praticava ou sequer conhecia. Mais tarde consegui o número de um falcoeiro do Continente, o Sr. Eduardo Cabral que me aconselhou a frequentar um curso de falcoaria antes de comprar a primeira ave. O início? Um tiro no escuro, com certeza, mas foi o primeiro passo para um sonho que não parecia caber na ilha que ficou incrédula perante a chegada da minha primeira ave. Creio que só quem sabe do que falo pode compreender a sensação que tive ao começar a minha odisseia pela falcoaria. Lembro-me do primeiro dia em que a primeira ave rendeu-se, o primeiro salto ao punho, dos voos com o fiador, dos voos livres e também de muitas dores de cabeça que no final acabavam sempre por ser recompensadas. Apesar de as palavras não a conseguirem descrever, ainda consigo sentir a adrenalina do primeiro lance em que apanhei o primeiro coelho com a minha ave.

O significado que a falcoaria tem para mim é algo que me é difícil explicar com palavras, e creio que a minha iniciação na falcoaria consegue de alguma forma ilustrar o que isto realmente significa. É um modo do vida onde me enquadro, em que todos os dias tenho a responsabilidade (que me dá prazer) desde alimentar as aves, controlar a saúde deles, jardiná-las, voá-las e, como é óbvio, caçar. Também é bastante recompensador falar com os colegas sobre a nossa experiência diária em questões técnicas e transmitir os conhecimentos pessoais a quem quer aprender é uma forma de cada um ir desenvolvendo e enriquecendo este nossa arte.

Sair para o campo com os meus cães e o meu açor é como que recuar no tempo e voltar aos primórdios da humanidade, onde a relação do falcoeiro com a sua ave é uma das mais belas formas de nos fundirmos com a natureza. Exercer esta arte é, de certa forma, voltar ao estado mais natural, mais real e mais sincero que conheço. Por tudo isto, e por tudo aquilo que não consigo aqui exprimir, sinto-me mais completo enquanto ser humano e só tenho a agradecer ao inventor da vida por tudo aquilo que esta arte me dá todos os dias.

Por esta razão considero lógica a candidatura da Falcoaria Portuguesa a Património da Humanidade e assim dou o meu consentimento prévio, livre e esclarecido a esta iniciativa proposta pela Associação Portuguesa de Falcoaria, Universidade de Évora e Câmara Municipal de Salvaterra de Magos.

16 de Novembro de 2014